



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 047/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando as informações prestadas pelo Departamento Financeiro da FERJ no sentido de indicar a regularização, pelo *Nilópolis F.C*, da pendência ensejadora da suspensão imposta ao clube através da RDI nº 042/11;

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada ao *Nilópolis F.C* através da RDI nº 042/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011, já a partir da rodada programada para acontecer no dia 10/04/2011 (domingo).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**